

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1605/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Conceder Bolsa de Estudos à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, II da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº 23/2024 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o despacho nº 177/2024 da Reitoria e Resolução 090/2024 do CONSUP, consubstanciados ao processo nº. 1284/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Bolsa de Estudo no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do Doutorado em Direito Constitucional junto à Universidade Estácio de Sá, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025.

§ 1º Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, ao fim de cada semestre a comprovação da matrícula e documentos necessários ao acompanhamento de seu Doutorado e requerer a prorrogação dessa Bolsa de Estudo para custeio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em 20 de dezembro de
2024**

Riane